

**CONCURSO COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE SEIS FOGOS DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO**

**PROPOSTA**


**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

A reunião.  
  
5/8/2021

**CHEFE DE DIVISÃO:**

431

Por deliberação camarária, tomada em reunião do dia 31.05.2021, foi aprovada a lista provisória de candidatos do concurso público com vista à atribuição de seis fogos de Habitação em regime de arrendamento apoiado e decidido proceder à audiência dos interessados.


Terminado o mesmo, verificou-se a receção de 8 reclamações, que mereceram a apreciação do Júri do Procedimento que consta do Relatório em anexo.

Nesse sentido, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 14.º do programa de concurso, propõe-se:


A aprovação do supra aludido Relatório, que possibilitará a entrega dos fogos em concurso aos legítimos arrendatários.

Nazaré, 5 de agosto de 2021

**O JÚRI DO CONCURSO**

  
Regina Piedade Matos (Dra.)

  
João Santos (Eng.)

  
Helena Pola (Dra.)





## CONCURSO COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE SEIS FOGOS DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

### RELATÓRIO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

#### LISTAS DEFINITIVAS

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta vila da Nazaré, no Gabinete da DAF da Câmara Municipal, realizou-se a reunião do Júri do concurso referenciado em epígrafe, sob a presidência da Exma. Senhora Vereadora Regina Matos, estando presentes a Chefe da DAF, Helena Pola e o Chefe da DOMA, João Santos, elementos designados por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião do dia 01.06.2020.

A reunião teve por fim proceder à análise das reclamações entregues em sede de audiência prévia dos interessados, face aos resultados constantes das Listas Provisórias aprovadas em reunião do Executivo Camarário, do dia 31.05.2021 e fixar a Lista Definitiva de atribuição dos fogos a concurso, cuja aprovação será submetida a decisão da Câmara Municipal.

#### DAS RECLAMAÇÕES

Foram apresentadas, dentro do prazo fixado para tal, reclamações pelos candidatos:

- N.º 2 – Judite Remígio dos Santos
- N.º 3 – Alexandrina de Fátima da Costa Mendonça
- N.º 8 – Gilberto Caldeira
- N.º 9 – Anisabel Maria Oliveira de Mafra
- N.º 10 – Joaquim Vicente do Carmo Gouveia (extemporânea, mas ainda assim apreciada e avaliada a fundamentação)
- N.º 16 – Ana Sofia Silva da Rosa
- N.º 21 – Adriana Micaela Varão Marques
- N.º 22 – Maria de Fátima do Carmo Costa

O Júri analisou cuidadosamente todos os factos alegados pelos reclamantes, aferiu da viabilidade de cada um dos argumentos invocados e reviu a ficha individual de pontuação dos exponentes, deliberando por unanimidade, em relação aos candidatos n.ºs 2, 3, 8, 9 e 22 o seguinte:

“Considerando que todos os parâmetros da candidatura alvo de análise se encontram corretamente pontuados, em conformidade e direta correspondência, não só com as declarações prestadas pelo(a) candidato(a), como pelo trabalho de avaliação social oportunamente efetuado (designadamente, visitas domiciliárias e averiguação concreta da situação económico-social de cada agregado familiar);

Considerando não existir qualquer fundamento, de facto ou direito, que permita ao Júri rever a pontuação atribuída neste concurso ao(à)reclamante;

Considerando, assim, que os principais motivos de reclamação (factos que obviamente mereceram a melhor atenção do Júri e cujo respeito e consideração não se questionam) foram devidamente apreciados na candidatura e refletidos nos resultados apurados;

O Júri não pode dar provimento à(s) reclamação(ões).

Pelo que, não existindo alteração da pontuação conferida, não poderá existir reposicionamento na escala classificativa do concurso, mantendo o(a) mesmo(a) o lugar de suplente.”.

Relativamente ao **candidato n.º 10**, o Júri analisou cuidadosamente todos os factos alegados, aferiu da viabilidade de cada um dos argumentos invocados e reviu a ficha individual de pontuação da exponents, deliberando por unanimidade, o seguinte:

“Face aos novos elementos trazidos ao processo pelo candidato, delibera-se alterar a classificação atribuída, face à ação de despejo atualmente existente (de 75,50 para 80). Não obstante, o candidato mantém a situação de suplente (por ter pontuação inferior ao candidato efetivo).”

Relativamente à **candidata n.º 16**, confirmou-se a entrega de uma declaração a dar sem efeito o pedido de desistência da candidatura (facto que motivou a exclusão da candidata). Nesse sentido, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata, efetuando a avaliação da sua candidatura, para a qual obteve a pontuação final de 42,25. Não obstante, encontrando-se a candidata inserida na tipologia T1, fica como candidata suplente (por ter pontuação inferior ao último candidato efetivo).

Relativamente à **candidata n.º 21**, foi sanado o motivo da sua exclusão (confirmou-se o facto de a candidata residir no Concelho há mais de 3 anos). Nesse sentido, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata, efetuando a avaliação da sua candidatura, para a qual obteve a pontuação final de 70,00.

Não obstante, encontrando-se a candidata inserida na tipologia T3, fica como candidata suplente (por ter pontuação inferior ao último candidato efetivo).



### DAS TIPOLOGIAS

Concluída a análise da reclamação, o Júri reviu todo o procedimento, de forma a assegurar que todas as soluções propostas seriam, efetivamente, as adequadas e proporcionais à realidade de cada família – o que foi confirmado.

### DOS RESULTADOS FINAIS

Nestes termos e por tudo o atrás exposto, o Júri submete à consideração superior a aprovação da seguinte LISTA DEFINITIVA/FINAL DE CONCORRENTES EFETIVOS, distribuídos pelas respetivas tipologias de fogos:

#### **CONCORRENTES EFETIVOS**

#### **FOGOS DE TIPOLOGIA T1**

<b>CONCORRENTE N.º</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
18	Fernando da Fonseca Martins Gonçalves	168,75
1	José Alexandre da Florência Anastácio	108,50

#### **FOGOS DE TIPOLOGIA T2**

<b>CONCORRENTE N.º</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
15	Margarida Loureiro Lopes	76

#### **FOGOS DE TIPOLOGIA T3**

<b>CONCORRENTE N.º</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
6	Lúcia Paula Loureiro Soares	88,25
17	Leocádia Maria Santos	86,25
25	Cláudia Patrícia Medeiros	82,50

**CONCORRENTES SUPLENTES**

(que poderão ser contemplados em caso de desistência ou exclusão dos candidatos efetivos)

<b>CONCORRENTE N.º</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>Tipologia</b>
22	Maria de Fátima do Carmo Costa	97,50	T1
8	Gilberto Caldeira	88,50	T1
2	Judite Remígio dos Santos	81,75	T1
14	Rui António Lopes Amorim	60,50	T1
7	José Joaquim Salsinha de Castro	57,50	T1
5	Francisco José Carvalho Reis	43,75	T1
23	Maria Caetano Lucas Periquito	43,50	T1
16	Ana Sofia Silva da Rosa	42,25	T1
4	Nelson José Eusébio Patalão	37,50	T1
12	Maria Odete de Sousa Ferreira	32,00	T1
11	Claudina Maria Saramago B. Régio	74,50	T2
3	Alexandrina de Fátima da Costa Mendonça	64,50	T2
27	Hélder Tiago Jesus Navarro da Silva	61,50	T2
26	Caciolinda Balau Freire	51,50	T2
9	Anisabel Maria Oliveira de Mafra	51,00	T2
24	Cheila Susana Silva da Conceição	44,25	T2
10	Joaquim Vicente do Carmo Gouveia	80,00	T3
21	Adriana Micaela Varão Marques	70,00	T3
20	Taciana Seara Trigueiro	61,75	T3
19	António José Vasques Amorim	61,50	T3
13	Mara Patrícia Castro Silva	51,00	T3

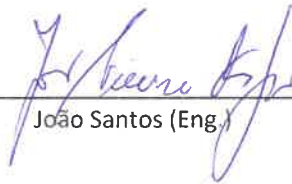


Face ao que antecede, o presente Relatório deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para que seja apreciado e votado, sendo que, caso seja aprovado, o procedimento concursal dá-se por concluído, seguindo-se a notificação a todos os candidatos selecionados para assinarem os correspondentes títulos de adjudicação (os contratos de arrendamento), podendo de seguida efetuar-se a entrega das habitações.

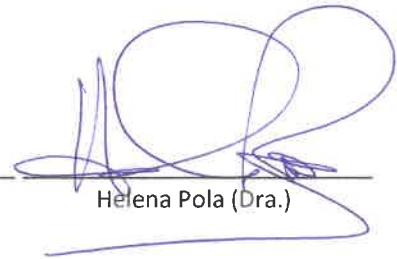
O JÚRI DO CONCURSO



Regina Piedade Matos (Dra.)



João Santos (Eng.)



Helena Pola (Dra.)

